



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº560/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical ao Professor **RICARDO JOSÉ BRUGGER CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº1716471, lotado no Centro de Artes, Humanidade e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I, para professor Adjunto nível I, com vigência a partir de 30 de julho de 2009, em virtude da obtenção de título de Doutor.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif'.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

Proc. nº 23007.006349/2009-37  
Jh. 006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de nº 23007.006349..... esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor RICARDO JOSÉ BRUGGER CARDOSO..... da classe de Professor ASSISTENTE, nível..... I..... para a de Professor Adjunto nível..... I..... observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 30/07/2009....., aprovada em reunião desta Comissão em 17/09/2009.....

Em 17/09/2009

  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB